

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 09/07/2010
1º Secretário

Processo	138/2010
Fis. nº	0176
Órgão	
Ass.	487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ: 08.304.3309/0001-93

Rua: Martins Ferreira, N.º 235 – CEP: 59.500.000

Fone: (0**84) 3521 – 1442 – Centro – Macau/RN

C A P A

PROCESSO N.º: 145/2010

MATÉRIA: Projeto Decreto Legislativo n.º 020/2010

INICIATIVA: Poder Legislativo

ASSUNTO: "Aprova Contas da Câmara Municipal de Macau/RN relativas ao exercício de 2004 e dá outras providências".

Foi encaminhado Ofício n.º 021/2010.

APROVADO EM UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.500-000

Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 –

www.camarademacau.com.br/

cmmacau@macaunet.com

Processo	138/2010
Fis. nº	0177
Orgão	
Ass.	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2010

"Aprova Contas da Câmara Municipal de Macau/RN relativas ao exercício de 2004 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU e, na conformidade com o disposto no art. 55 § único da Lei Orgânica do Município de Macau, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Macau, relativas ao exercício de 2004.

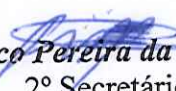
Art.2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Processo nº 003083/2005 TC 1ª Câmara, registrado sob o processo n.º 138/2010 no Livro de Registro da Câmara Municipal de Macau.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em 1º de novembro de 2010


Maria de Fátima Jacomé Beserra Diniz
Presidente

Oscar José Paulino de Souza
1º Secretário


Francisco Pereira da Silva Filho
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.5000-000

Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 – www.camarademacau.com.br/

cmmacau@macaunet.com

Processo	138/2010
Fls. nº	0178
Orgão	
Ass.	JP

PARECER AO PROCESSO DE Nº 138/2010

Observando o que dispõe a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade – LRF; e

CONSIDERANDO que as contas do poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2004, foram apresentadas conforme normas legais;

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do Poder Legislativo, que integram o Relatório Anual do respectivo Município, contém todas as informações exigidas para análise sobre a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;

DECIDE emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela aprovação das contas do Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2004.

VOTO DA RELATORA

Por todas as razões e análises apresentadas, voto pela aprovação do Processo, na forma da legislação vigente.

Sala das seções Esperidião Coimbra, 01 de Novembro de 2010

Geruza de Oliveira Fonsêca
Geruza de Oliveira Fonsêca
Relatora

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Processo	538/9070
Fis. nº	0178
Orgão	
Ass.	APG

2

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, decidiu (X) ACATAR () REJEITAR, por ()
 UNANIMIDADE () MAIORIA, o parecer do Relator e assim dar PARECER (X)
 FAVORÁVEL () CONTRÁRIO à matéria.

Assim votaram seus membros:

ASSINATURAS

CARGO	VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO	AUSENTE
PRESIDENTE	Leyla Jane Lopes Rodrigues	<i>Leyla Jane Lopes Rodrigues</i>		
RELATOR	Geruza de Oliveira Fonsêca	<i>Geruza de Oliveira Fonsêca</i>		
MEMBRO	Frank Dercio Cabral da Silva	<i>Frank Dercio Cabral da Silva</i>		

2

Processo	138/2010
Fls. nº	0180
Orgão	
Ass.	

APROVADO EM UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 12/10/2010
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.500-000

Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 –

www.camarademacau.com.br/

cmmacau@macaunet.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2010

"Aprova Contas da Câmara Municipal de Macau/RN relativas ao exercício de 2004 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU e, na conformidade com o disposto no art. 55 § único da Lei Orgânica do Município de Macau, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Macau, relativas ao exercício de 2004.

Art.2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Processo nº 003083/2005 TC 1ª Câmara, registrado sob o processo n.º 138/2010 no Livro de Registro da Câmara Municipal de Macau.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em 1º de novembro de 2010


Maria de Fátima Jácome Beserra Diniz
Presidente

Oscar José Paulino de Souza
1º Secretário


Francisco Fereira da Silva Filho
2º Secretário

Processo	138/2010
Fis. nº	0184
Orgão	
Ass.	

APROVADO EM UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 01/11/2010



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.500-000

Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 –

www.camarademacau.com.br/

cmmacau@macaunet.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2010

"Aprova Contas da Câmara Municipal de Macau/RN relativas ao exercício de 2004 e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, APROVOU e, na conformidade com o disposto no art. 55
§ único da Lei Orgânica do Município de Macau, PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Macau, relativas ao exercício de 2004.

Art.2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Processo nº 003083/2005 TC 1ª Câmara, registrado sob o processo n.º 138/2010 no Livro de Registro da Câmara Municipal de Macau.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em 1º de novembro de 2010


Maria de Fátima Jacome Beserra Diniz
Presidente

Oscar José Paulino de Souza
1º Secretário


Francisco Pereira da Silva Filho
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.5000-000

Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 – www.camarademacau.com.br/

cmmacau@macaunet.com

Processo	138/2010
Fis. nº	0182
Orgão	
Ass.	

PARECER AO PROCESSO DE Nº 138/2010

Observando o que dispõe a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade – LRF; e

CONSIDERANDO que as contas do poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2004, foram apresentadas conforme normas legais;

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do Poder Legislativo, que integram o Relatório Anual do respectivo Município, contém todas as informações exigidas para análise sobre a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;

DECIDE emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela aprovação das contas do Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2004.

VOTO DA RELATORA

Por todas as razões e análises apresentadas, voto pela aprovação do Processo, na forma da legislação vigente.

Sala das seções Esperidião Coimbra, 01 de Novembro de 2010

Geruza de O. Fonsêca
Geruza de Oliveira Fonsêca
Relatora

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Processo	138/9010
Fis. nº	0183
Orgão	
Ass.	<i>[Signature]</i>

2

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, decidiu (X) ACATAR () REJEITAR, por ()
 UNANIMIDADE () MAIORIA, o parecer do Relator e assim dar PARECER (X)
 FAVORÁVEL () CONTRÁRIO à matéria.

Assim votaram seus membros:

ASSINATURAS

CARGO	VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO	AUSENTE
PRESIDENTE	Leyla Jane Lopes Rodrigues	<i>[Signature]</i>		
RELATOR	Geruza de Oliveira Fonsêca	<i>[Signature]</i>		
MEMBRO	Frank Dercio Cabral da Silva	<i>[Signature]</i>		